



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **22 (vinte e dois) dias de férias**, a partir de 10/01/2022 a 31/01/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 03 de janeiro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.